



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 14.619/2022, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 076/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELLI	MARCO ANTONIO PIMENTA TEIXEIRA
PROMIX COMERCIAL LTDA	RAPHAEL DOS SANTOS CARVALHO
LDA COMERCIO DE VESTUÁRIO E SERVIÇOS - EIRELI	MARIA CRISTINA BLANCO
PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ALOISIO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR
BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI	ADEMIR DA SILVA PORTO JUNIOR
CRYSTAL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	ROGÉRIO HELAYEL TAVARES FILHO
DUOLIMP COMERCIO LTDA	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA ME	JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO EIRELI	DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA
RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES GUIMARÃES
ER BARCELOS LTDA	EDUARDO ROBERTO BARCELOS DE SA
VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	AURINIVEA DO NASCIMENTO FARIAS TRAJANO
UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DONIZETI APARECIDO DA SILVA
DABE CONFECÇÕES EIRELI	MARCO ANTONIO BAZAN
UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FABIANO FLORIM DA SILVA



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCELO CARLOS DE MATOS

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos, composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) **DUOLIMP COMERCIO LTDA**; 2) **MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO EIRELI**, e 3) **ER BARCELOS LTDA**. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, verificou-se que: 01) a empresa **FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELLI** não apresentou certidão de habilitação do contador, descumprindo, assim, o item 10.1.3, D do Edital, sendo declarada **INABILITADA**; 2) a empresa **RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou certidão de habilitação do contador, descumprindo, assim, o item 10.1.3, D do Edital, sendo declarada **INABILITADA**; 3) a empresa **DABE CONFECÇÕES EIRELI** não apresentou certidão de habilitação do contador, descumprindo, assim, o item 10.1.3, D do Edital, sendo declarada **INABILITADA**; e 4) a empresa **CRYSTAL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** não apresentou certidão de habilitação do contador, descumprindo, assim, o item 10.1.3, D do Edital, sendo declarada **INABILITADA**. Questionados os presentes sobre intenção de recurso, manifestaram-se as empresas: 1) **DABE CONFECÇÕES EIRELI**: “A respeito do e-mail enviado com questionamento do laudo que não especificava tecido, gramatura e cor”; 2) **FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELLI**: “manifesto intenção de recurso em relação ao item 10.1.3, referente a falta de CRC da Certidão Negativa do Contador”; e 3) **RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**: “manifesto intenção de recurso em relação ao item 10.1.3, referente ao CRC, Certidão de Habilitação e Negativa do Contador”. Em resumo, as empresas classificadas foram inabilitadas, pelos motivos expostos acima, sendo o assim, o certame foi declarado **FRACASSADO**. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 13:00 horas,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

da qual eu, Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pelos demais presentes.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

COMISSÃO:

DUOLIMP COMERCIO LTDA

MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO EIRELI

ER BARCELOS LTDA